



RESOLUÇÃO Nº. 118/2023-PCM

Aprova o relatório final do Projeto de Pós-doutorado “*Vês! Ninguém assistiu ao formidável enterro de sua última quimera: os delírios na comunicação do desgoverno*”, a alfabetização científica da população e as mazelas para a ciência”, Protocolo nº 2376/2021, desenvolvido pela Profa. Dra. Débora Amaral Taveira Melo.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;
considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2023-PCM, ocorrida no dia 03/07/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o relatório final do Projeto de Pós-doutorado “*Vês! Ninguém assistiu ao formidável enterro de sua última quimera: os delírios na comunicação do desgoverno*”, a alfabetização científica da população e as mazelas para a ciência”, Protocolo nº 2376/2021, desenvolvido pela Profa. Dra. **Débora Amaral Taveira Melo**, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos César Danhoni Neves.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de julho de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM